COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

Ref. 146/2020
JMC/PR

Data: 2020.05.25

Exmo. Senhor
Secretário de Estado da Juventude e Desporto

ASSUNTO: Retoma da atividade desportiva

Tal como é do conhecimento de Vª Exa., e à semelhança do que acontece na sociedade em geral, as organizações desportivas vivem um momento de grande incerteza pelas contingências da situação que atravessamos.

Deve ser reconhecida a forma como foi determinada, pelo Governo, a possibilidade dos atletas de Alto Rendimento continuarem a sua atividade em contexto de treino, desde que foi decretado o primeiro Estado de Emergência, tendo sido essa excecionalidade alargada aos atletas das Seleções Nacionais no início da passada semana. A necessidade da prática de atividade física e desportiva generalizada acabou igualmente por ser valorizada aquando da publicação do decreto que regulamenta o atual Estado de Calamidade, ao permitir, entre o mais, a prática destas atividades ao ar livre, em contexto não competitivo, ainda que sob determinadas condições.

Por outro lado, deve igualmente ser relevada a forma muito responsável com que o movimento desportivo tem abordado esta fase difícil, tendo, na generalidade dos casos, suspendido a sua atividade ainda antes de decretado o Estado de Emergência. Nesta fase de retorno gradual à atividade, tem demonstrado enorme precaução, tentando ser parte da solução, cumprindo integralmente as orientações da Direção-Geral da Saúde. Inclusivamente, logo após o anúncio do adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio, a maioria dos atletas em Preparação Olímpica abdicou da excecionalidade referida, em nome, não só da sua saúde, mas também da saúde pública. Talvez nunca, como até agora, os treinadores tenham sido obrigados a tamanho exercício de criatividade na orientação e monitorização possível do treino, desta vez à distância dos seus atletas.

Contudo, até ao momento, ainda não terá sido possível emanar um quadro de referência genérico no que à atividade física e desportiva diz respeito, que possa servir de base à validação de procedimentos específicos nas diferentes modalidades, nomeadamente no que à utilização das instalações de interior e à realização de eventos diz respeito. Várias têm sido as Federações que têm produzido documentação com base nas orientações gerais da Direção-Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde para a retoma da sua atividade. Porém, temos conhecimento, por algumas delas, que esses documentos foram superiormente enviados para apreciação e validação, sem que tenham recebido, até ao momento, qualquer resposta.

No passado dia 21 de maio, o Departamento de Economia e Assuntos Sociais das Nações Unidas aconselhou as autoridades governamentais a adotarem políticas que possam proteger o Desporto do forte impacto causado pela pandemia de COVID-19. Nesse documento são feitas recomendações aos

governos e outras partes interessadas para apoiar o reinício seguro de eventos desportivos e da atividade física em geral. Nestas recomendações defende-se que *"governos e organizações intergovernamentais possam ajudar federações, clubes e organizações desportivas fornecendo-lhes orientações relacionadas com a segurança, saúde, trabalho e outras áreas, e estabelecendo protocolos internacionais aplicáveis a eventos desportivos futuros e condições de trabalho seguras"*, de modo a *"realizarem-se eventos desportivos que possam ser seguros e agradáveis para todos"*.

Este é um momento crítico para a generalidade das organizações desportivas. Já várias Federações declararam por terminada a atual época e tentam, nesta altura, preparar o início da próxima. Outras, que pela sua natureza, teriam no período da Primavera e Verão as suas mais importantes competições, tiveram que as adiar, suspender ou até mesmo cancelar e ensaiam um possível regresso durante este ano, ainda que de uma forma condicionada e com um calendário adaptado.

Neste contexto, parece-nos determinante e urgente que sejam dadas orientações específicas para esta área, definindo os requisitos necessários para o regresso à atividade competitiva, assim como o horizonte temporal em que esta poderá ser retomada, tal como recomendações para o regresso à atividade física em espaços fechados que possam ser adaptados e validados à realidade de cada uma das modalidades. Sem estas orientações e sem validação das suas propostas, será muito difícil às Federações avançar com qualquer programação num futuro próximo.

Estamos em crer que esse será também um sinal de vital importância para que os Clubes possam desenvolver os procedimentos necessários para um regresso à atividade tão seguro e profícuo quanto possível. Não só para os atletas do Alto Rendimento e Seleções Nacionais, os quais já estão em curso, mas igualmente de todos os restantes, cuja confiança e das respetivas famílias urge resgatar para que, logo que seja possível o seu regresso à prática, não haja quebras acentuadas no número de inscritos. Como sabemos, este último universo representa a larga maioria dos praticantes desportivos. Sem eles a viabilidade da esmagadora maioria dos Clubes ficará posta em causa e como consequência, a própria sustentabilidade do desporto federado como o conhecemos.

Como é sabido, a estruturação da maioria das atividades dos escalões de formação baseia-se na calendarização do ano letivo. Por esse motivo, a possibilidade ou não de retoma das atividades para a generalidade dos praticantes até setembro/outubro deste ano terá um impacto decisivo na sobrevivência de muitos Clubes.

Considerando que a atividade tem estado suspensa desde início do mês de março, que em muitos casos já não será possível o regresso aos treinos até ao período de férias, normalmente entre os meses de julho e agosto, os sinais dados nas próximas semanas poderão ser absolutamente decisivos no restabelecimento da confiança dos atletas e das suas famílias e na projeção de um cenário mais favorável no início da próxima época desportiva.

Por outro lado, sabemos que uma larga maioria dos treinadores tem vínculos laborais precários e a continuidade dos seus postos de trabalho estará, em larga medida, dependente das efetivas condições que haja para o regresso à atividade a curto prazo. A forma como o sistema desportivo se irá preparar nos próximos meses para poder receber os atletas, logo que seja possível o seu retorno à atividade, e

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

que certamente necessitará de vários ajustes e algum tempo para esta adaptação, ditará muito do sucesso deste esperado regresso, mas poderá igualmente determinar o futuro de muitos dos treinadores, assim como de muitos outros profissionais ligados ao Desporto, atualmente no ativo.

Finalmente, no que diz respeito aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica (PPO), estes sinais poderão ser poderosos fatores de motivação e foco nos seus objetivos. Depois de um período longo de paragem, o estabelecimento de estímulos competitivos a curto/médio prazo, poderá ditar um regresso a níveis de treino compatíveis com uma preparação olímpica. Caso contrário, o perpetuar desta situação indefinida por mais tempo poderá ter consequências muito negativas na sua preparação e inclusivamente no processo de qualificação e participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, entre 23 de julho e 8 de agosto de 2021.

Se, por um lado, foi possível manter os apoios no âmbito do PPO a todos estes atletas, garantindo os recursos básicos para a sua preparação até aos Jogos, também é um facto que os vínculos que os ligam aos respetivos Clubes e outras entidades privadas poderão estar em risco, caso não haja rápidos sinais de retoma.

Por todos estes motivos, reiteramos o apelo a Vª Exa. para que sejam dadas as orientações referidas num prazo tão curto quanto possível, ficando o Comité Olímpico de Portugal, como sempre, à inteira disposição para ajudar numa fase tão delicada para o Desporto Português, acreditando que será possível conciliar as superiores questões de saúde pública com o regresso faseado da atividade desportiva.

Com os melhores cumprimentos

Comité Olímpico de Portugal

José Manuel Constantino
Presidente